

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR-MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL nº 118, de 11 de maio de 2007.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO,

Aprovar o modelo Speed Control II, de medidor de velocidade para veículos automotores, marca Consilux, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da execução das verificações metrológicas, de acordo com o Regulamento Técnico Metrológico anexo à Portaria INMETRO nº 115, de 29 de junho de 1998.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante: Consilux Consultoria e Construções Elétricas Ltda.

Endereço: Rua João Tschannerl, 707 – Vista Alegre – Curitiba-PR

1.2 Requerente: Consilux Consultoria e Construções Elétricas Ltda.

1.3 Marca: Consilux

1.4 Modelo: Speed Control II

1.5 Descrição: instrumento para medição e registro da velocidade de deslocamento de veículos automotores, do tipo fixo, instalado em local definido e em caráter permanente, com o princípio de funcionamento baseado na alteração do campo eletromagnético de sensores indutivos, podendo controlar simultaneamente até 05 (cinco) faixas de trânsito. Constituído basicamente pelos dispositivos: de detecção, de medição e processamento, de registro e de armazenamento.

1.5.1 Dispositivo de detecção: constituído basicamente por placa detectora de laços com ajuste de sensibilidade e de 2 (dois) ou de 3 (três) sensores indutivos por faixa, com dimensões e geometria conforme desenho anexo.

1.5.1.1 Placa detectora de laço: Reno A&E, model G/222.

1.5.2 Dispositivo de medição e processamento: constituído por placa controladora e softwares capazes de processar as informações oriundas do dispositivo de detecção, assim como controlar as demais funções do instrumento;

1.5.2.1 Placa controladora: Consilux, controladora V3.1;

1.5.3 Dispositivo de registro: constituído por câmeras de vídeo capazes de identificar, de forma clara e inequívoca, o veículo e sua posição em relação às faixas de trânsito monitoradas;

1.5.4 Dispositivo de armazenamento: constituído por mídia digital para armazenamento dos registros;

1.5.5 Opcionais:

1.5.5.1 Dispositivo indicador: constituído por mostrador de 3 ou 2 dígitos, com faixa de indicação de 1 km/h a 250 km/h ou de 1 km/h a 99 km/h, respectivamente, e menor divisão de indicação de 1 km/h, devendo constar a unidade "km/h" próximo a indicação de velocidade;

2 ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

2.1 Tensão nominal de alimentação: 127 V ou 220 V, corrente alternada;

2.2 Distância entre os laços indutivos: 4 m a 6m;

2.3 Comprimento dos laços indutivos: 0,8 a 1,5 m;

2.4 Faixa nominal: 1 km/h a 250 km/h.

3 MEMORIAL DESCRITIVO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS

3.1 Conforme informações constantes do Processo Inmetro nº 52600.073633/2006.

4 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS

4.1 O instrumento portará no local definido através de desenho em anexo, as seguintes inscrições:

a) marca ou nome do fabricante;

b) designação do modelo;

c) número de fabricação;

d) número da portaria da aprovação do modelo.

5 CONTROLE METROLÓGICO

5.1 Verificações e erros máximos admissíveis: Conforme legislação metrológica vigente.

5.2 Certificado de verificação e marca de selagem

5.2.1 O instrumento que nas verificações apresentar erros dentro dos máximos admissíveis, em todas as medições, e estiver em conformidade com seu modelo aprovado terá emitido o respectivo certificado de verificação;

5.2.2 Nas verificações, devem ser selados os pontos indicados nos desenhos anexos a presente Portaria.

6 DESENHOS ANEXOS A PRESENTE PORTARIA

6.1 Vista da instalação do modelo Speed Control II, monitorando 5 faixas de trânsito;

6.2 Vista do plano de selagem no modelo Speed Control II;

6.3 Desenho detalhando o plano de selagem;

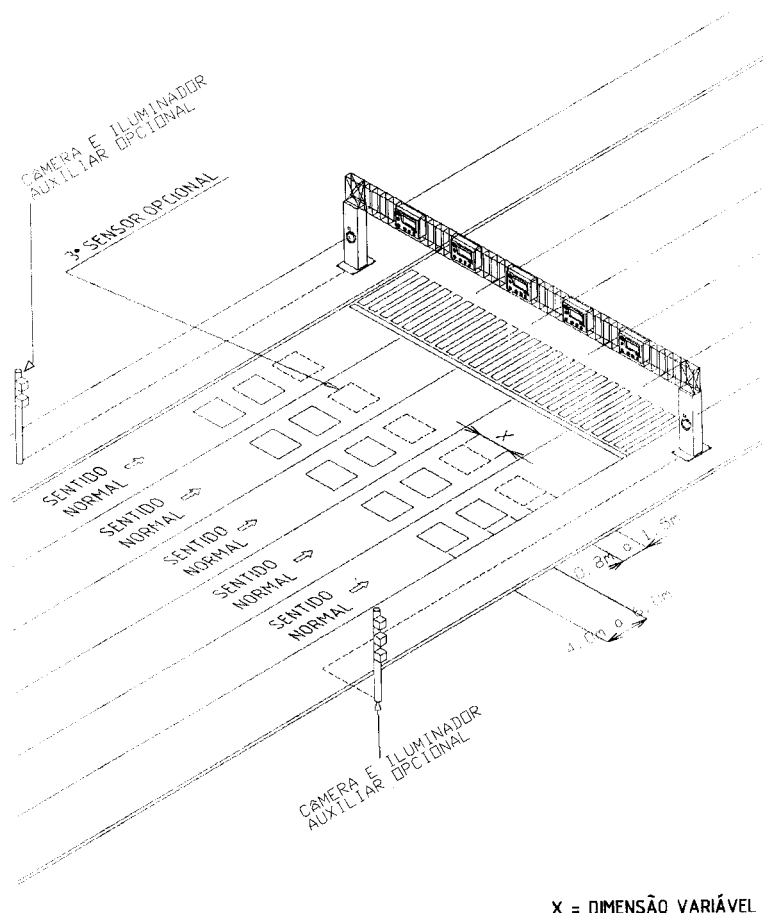
6.4 Desenho da plaqueta de identificação do modelo;

6.5 Desenho do registro fotográfico.

7 VALIDADE DA PORTARIA

7.1 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

JORGE LUIZ SEEWALD
Diretor de Metrologia Legal

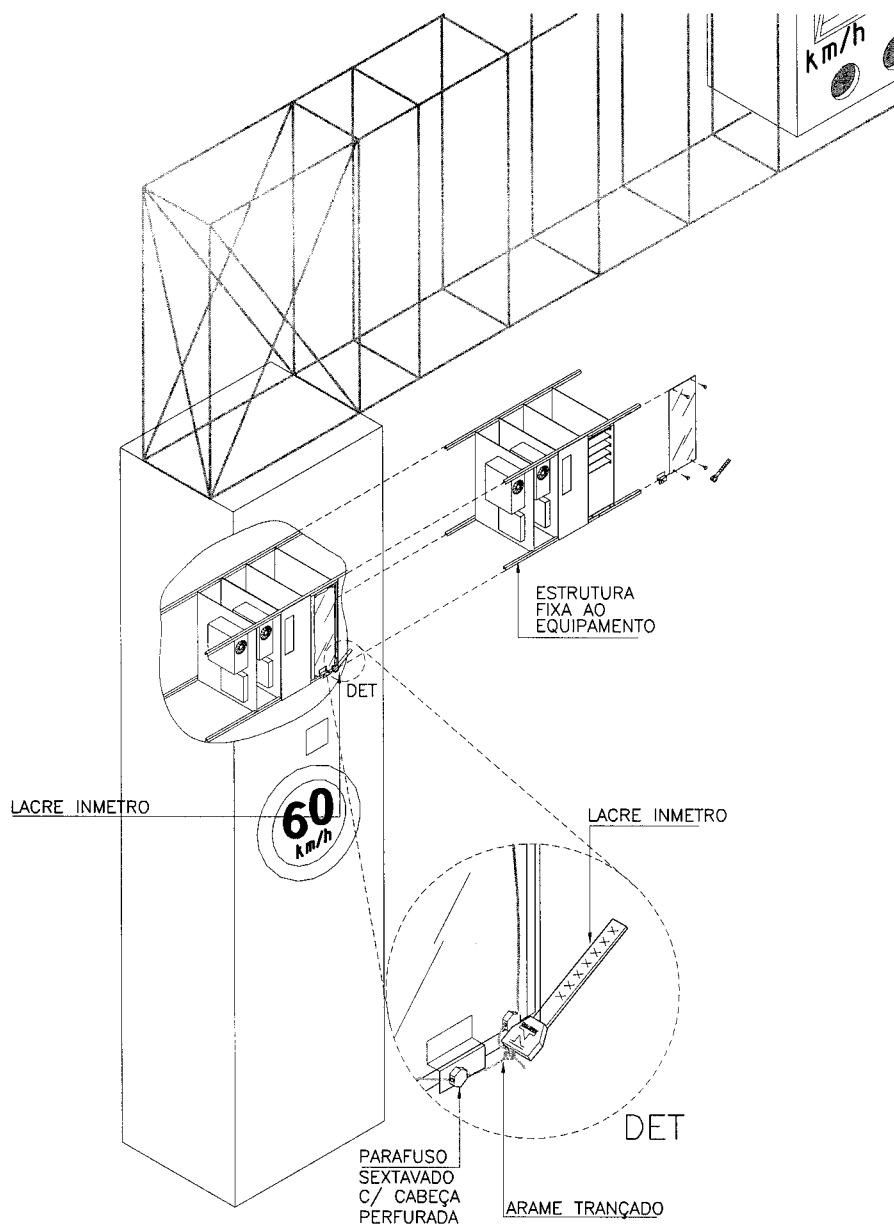


Supervisão de 1 a 5 faixas de trânsito no mesmo sentido ou em sentidos opostos.

OBS.: Dimensões não definidas neste desenho, posições de instalação e forma de construção dos periféricos, salvo as definidas na portaria ficam a critério do detentor do instrumento.

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 118, DE 11 DE maio DE 2007.

	FABRICANTE:	COTAS EM:
	CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.	m
	VISTA DA INSTALAÇÃO DO MODELO SPEED CONTROL II, MONITORANDO 5 FAIXAS DE TRÂNSITO	ESCALA:
		S/E
		ANEXO:
		01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 118, DE 11 DE maio DE 2007.



FABRICANTE:

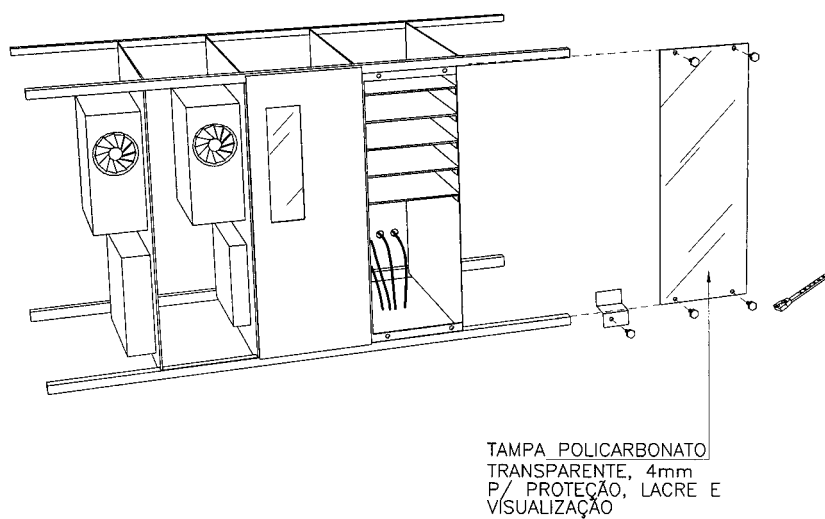
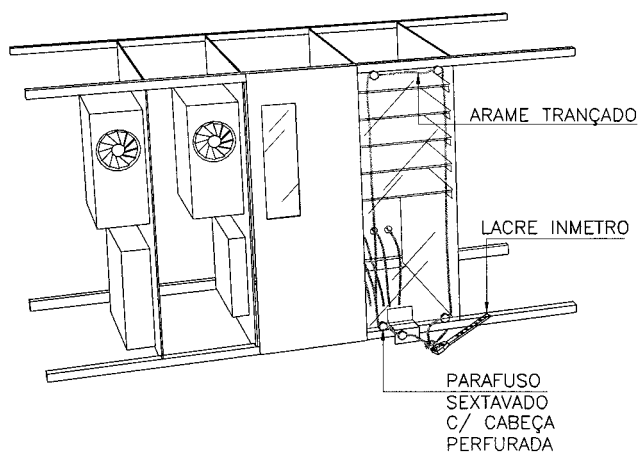
CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
LTDA.

COTAS EM:
m

VISTA DO PLANO DE SELAGEM NO MODELO
SPEED CONTROL II

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 118, DE 11 DE maio DE 2007.



FABRICANTE:

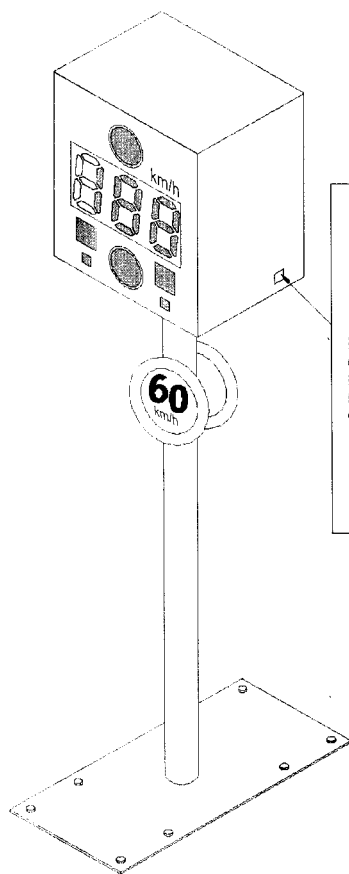
CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
LTDA.

COTAS EM:
m

DESENHO DETALHADO DO PLANO DE SELAGEM

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03




CONSILUX
TECHNOLÓGIA

FABRICANTE: CONSILUX CONSULTORIA E
 CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.
 Rua João Tschamner, 707 - Curitiba
 Fone : 55 (41) 3240 7700
 CNPJ: 81054900/0001 - 13
 MODELO: CONSILUX SPEED CONTROL II
 N° DE SÉRIE:
 INSTRUMENTO APROVADO CONFORME PORTARIA
 INMETRO / DIMEL N° DE
 E (demais portarias / documentos aditivos)

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 118, DE 11 DE maio DE 2007.

	FABRICANTE: CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS LTDA.	COTAS EM: m
	DESENHO DA PLAQUETA DE IDENTIFICAÇÃO DO MODELO	ESCALA: S/E
		ANEXO: 04

Local: 999.9 - Marechal Deodoro prox. 100 Data: 31/02/2007 Hora: 12h12min12s Pista: 3
Serie: 9999999 Inmetro: 9.999.999-9 Data Verif: 01/01/1980 Numero Imagem: 999999
Vel.Medida: 68 km/h Vel.Regul.: 60 km/h Vel.Consid.: 61 km/h

**ESPAÇO RESERVADO
PARA A IMAGEM
CAPTURADA
(FRONTAL OU TRASEIRA
DO VEÍCULO)**

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 118, DE 11 DE maio DE 2007.



FABRICANTE:

CONSILUX CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES ELÉTRICAS
LTDA.

COTAS EM:
m

DESENHO DO REGISTRO FOTOGRÁFICO

ESCALA:
S/E

ANEXO:
05